

DECRETO Nº 155

de 06 de abril de 2016

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Luiz Paulo Rossato."

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o
seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1.

♦ - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, a ação comunitária e social, contemplando indicações do Vereador Vilmar Vendroscolo, outorga ao Senhor Luiz Paulo Rossato, o Título de Cidadão Honorário de Coxim

Art. 2.

♦ - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 06 de abril de 2016. Ver. Adilson Ferreira do Lago Ver. Marilene de Fátima Gasperin Presidente 1ª Secretária

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em